Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguaçu.pr.gov.br

Ofício nº 412/2022
Mandaguaçu, 14 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara Municipal
Mandaguaçu - Paraná

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos por meio deste, para a apreciação em **Regime de Urgência** desse Digno Legislativo, o Projeto de Lei sob nº 045/2022, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2253/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Colaboração com a entidade Associação Vida e Esperança – AVE,

Atenciosamente,

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguaçu.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 045/2022.

Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2253/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Colaboração com a entidade Associação Vida e Esperança – AVE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da lei municipal nº 2253/2022 e passa a vigorar com a seguinte redação: "*O recurso para o pagamento do valor previsto no Termo de Colaboração, advirá do orçamento geral do município para o exercício de 2022, onerando a seguinte despesa orçamentária: 07.03.08.243.0009.2.126.3.3.50.43.00.00.*"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 14 de setembro de 2022

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguaçu.pr.gov.br

MENSAGEM

Em razão de um erro material de dotação no ato de digitação da Lei Municipal nº 2253/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a entidade Associação Vida e Esperança – AVE e que tal erro apenas foi observado após a sua publicação, solicitamos a correção da despesa orçamentária para que possamos dar continuidade nos trâmites para celebração de convênio.

Diante de todo o exposto, peço a compreensão dessa valiosa casa de leis.

Paço Municipal Hiro Vieira, 14 de setembro de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER CONTÁBIL

Eu, Rafael Eugênio Leite Chaves, ocupante do cargo de Contador, tenho a informar que para o Termo de Colaboração firmado entre o Município de Mandaguaçu-Pr e a Associação Vida e Esperança (CNPJ: 08.616.560/0001-87) existe previsão orçamentária para o exercício de 2022, sob a seguinte codificação:

Funcional Programática: 07.03.08.243.0009.2.126
Rubrica: 3.3.50.43.00.00
Fonte Livre: 0.718
Orçamento Total para o Exercício de: R$ 65.000,00
Reservado para Entidade: R$ 15.000,00

Sem mais a acrescentar, esse é meu parecer.

Mandaguaçu-PR, 14 de setembro de 2022.

Rafael Eugênio Leite Chaves
Contador

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL EUGÊNIO LEITE CHAVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/4EC0-A633-8E3F-FBCC e informe o código 4EC0-A633-8E3F-FBCC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4EC0-A633-8E3F-FBCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL EUGÊNIO LEITE CHAVES (CPF 067.XXX.XXX-90) em 14/09/2022 16:45:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/4EC0-A633-8E3F-FBCC